Caso as negociações em andamento entre o Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) não sejam concluídas até o dia 31 de agosto, bancários e bancárias entram em setembro sem todos os direitos previstos na convenção e nos acordos coletivos da categoria. Os bancos poderão, por exemplo, deixar de pagar os vales alimentação e refeição e até a PLR.

Hoje, STF, a pedido de uma entidade patronal, reconhece que a ultratividade, que foi retirada das normas trabalhistas em 2017 e referendada por Bolsonaro, não é mais válida